

**Universidade Federal de Goiás**  
**Faculdade de Filosofia**  
**Convocação - 07/16**

**Para:** Membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia

**Data:** 06/07/2016

**Ref.:** Reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia

O diretor da Faculdade, Prof. Adriano Correia Silva, o coordenador de graduação, Prof. Cristiano Novaes de Rezende, e a coordenadora de licenciatura, Profa. Carla Milani Damiano, convocam para uma reunião do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia às 14 horas do dia **06 de julho de 2016, quarta-feira**, na sala de defesas do prédio de Humanidades, para tratar da pauta abaixo.

1. Apreciação de ata da reunião anterior;
2. Definição de encaminhamento quanto à coordenação de bacharelado, por substituição do diretor, em sua licença capacitação, pelo vice-diretor;
3. Apreciação de solicitação de licença capacitação (Martina);
4. Apreciação de plano de trabalho (Filipe);
5. Apreciação de projetos de pesquisa (Helena);
6. Apreciação de parecer sobre relatório de estágio pós-doutoral (Helena);
7. Definição das disciplinas do semestre 2016-2;
8. Outros assuntos

*Profa. Carla Milani Damiano*  
Coordenadora de Licenciatura

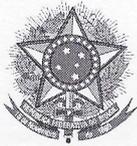
*Prof. Cristiano Novaes de Rezende*  
Coordenador de Graduação (Bacharelado)

*Prof. Adriano Correia Silva*  
Diretor da Faculdade de Filosofia

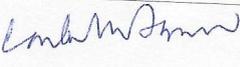
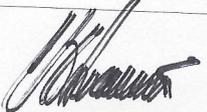


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 06/07/2016.**

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de julho de dois mil e dezesseis, na sala de  
2 defesas desta unidade, reuniram-se para reunião ordinária os membros do Conselho  
3 Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação  
4 conjunta do Diretor, Prof. Adriano Correia, do Coordenador do Curso de Bacharelado,  
5 Prof. Cristiano Rezende e da Coordenadora do Curso de Licenciatura, Profª. Carla  
6 Damião, atendendo à convocação FAFIL N° 07/2016, previamente expedida. Na  
7 oportunidade compareceram os seguintes conselheiros: Guilherme Ghisoni, Martina  
8 Korelc, Ricardo Vecchia, Renato Moscateli, Filipe Lazzeri, Adriana Delbó, Christian  
9 Klotz, Rafael Pereira, Araceli Velloso, André Porto, Almiro Schulz, Helena Esser,  
10 Thiago Santoro, Fábio Ferreira, Éden Vaz, Vitor Bragança e Wellington Damasceno  
11 (membros docentes); Rodrigo Brêttas (representante técnico-administrativo); Stéfany  
12 Faria, Igor Cesário e Pedro Romário (membros discentes), além das presenças do  
13 professor substituto, Cláudio Gomes, da bolsista PNPd, Julia Lemos, e dos alunos Kellen  
14 Ribeiro, Reinner Alves, Sandra Melo e Samarone Oliveira. 1) Verificado o *quórum*  
15 regimental, o Diretor cumprimentou a todos, dando as boas vindas aos seguintes  
16 professores recém chegados à FAFIL, sendo: i) Prof. Vitor Mauro Ferreira de Romariz  
17 Bragança, recém aprovado em concurso efetivo para a área de Filosofia Medieval; e ii)  
18 Profª. Julia Lemos, nova bolsista aprovada no PNPd. 2) O Diretor apresentou a ata da  
19 reunião ordinária ocorrida em 08/06/2016, que após alterações solicitadas pelas  
20 professoras Helena e Carla, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros  
21 presentes. 3) A Coordenadora da Licenciatura propôs que a discussão do ponto de pauta  
22 acerca do horário completo das disciplinas para 2016/2 fosse realizada antes dos demais  
23 itens. O Diretor ponderou que a ordem de discussão dos pontos de pauta fosse mantida  
24 conforme convocação. Após breve discussão, o conselho optou, por ampla maioria (um  
25 voto contrário), pela manutenção da ordem de discussão da pauta. 4) O Diretor  
26 comunicou que o Prof. Cristiano solicitou, dia 05/07/2016, conforme documento entregue  
27 a ser arquivado na secretaria, sua exoneração da coordenação do curso de Bacharelado,  
28 mantendo-se, entretanto, na vice-direção da unidade e apto a assumir a direção a partir de  
29 25/07, quando ele, diretor, entrará de licença para capacitação profissional. Continuando,  
30 o diretor ponderou sobre a necessidade de agendar data e horário, ainda nesta reunião,  
31 para eleição de docente para assumir a coordenação do Bacharelado. A Profª. Carla  
32 propôs que a direção da FAFIL, durante a licença para capacitação do diretor, fosse  
33 exercida pelo vice-diretor e, na ausência necessária deste, a direção fosse assumida pelo  
34 membro mais antigo do conselho. A Profª. Helena questionou a separação dos cargos de  
35 coordenador e vice-diretor, lembrando que esses cargos sempre estiveram vinculados  
36 desde que a FAFIL tornou-se faculdade e lamentou que, desde então, a FAFIL ainda não  
37 tenha um regimento interno que auxilie no esclarecimento de situações como esta. A  
38 Profª. Martina manifestou-se em concordância com as professoras Carla e Helena. O  
39 diretor comunicou que o Vice-diretor é o seu substituto natural e deve continuar sendo,  
40 lembrando que tal configuração advém do devido processo eleitoral, ocorrido em 2012, e  
41 ratificou que o cargo vago é o de coordenador do Bacharelado, cujo mandato,  
42 diversamente do de vice-diretor, é de 2 (dois) e não de 4 (quatro) anos e não depende de  
43 processo eleitoral completo mas apenas de votação interna do conselho. O Prof. Cristiano  
44 justificou que seu pedido de exoneração da referida coordenação se fundamenta na  
45 sobrecarga de trabalho demandada por um longo período de exercício simultâneo das  
46 duas onerosas funções, incompatível com o princípio da eficácia previsto na  
47 administração pública. Explicitou, além disso, sua concordância com a necessidade de um



48 regimento interno. Em seguida, foi questionado também o prazo de duração do mandato  
49 do coordenador de bacharelado a ser eleito. Após breve discussão, o Coordenador  
50 Administrativo esclareceu que o mandato da atual Coordenadora de Licenciatura é pró-  
51 tempore, pois termina em janeiro de 2017. Dessa forma, o seguinte encaminhamento foi  
52 colocado em votação: quem assumir a coordenação do Bacharelado, em substituição ao  
53 Prof. Cristiano, a partir de 25/07, ficará no exercício da função pelo prazo de: (opção 1)  
54 por dois anos consecutivos ou; (opção 2) "protempore", até 22/01/2017, data de  
55 encerramento do mandato da atual gestão, inclusive da coordenação de Licenciatura. Por  
56 maioria dos votos (treze a favor, sete contrários e três abstenções) o conselho aprovou a  
57 (opção 2). Permanecendo na questão, o conselho aprovou, por unanimidade, a  
58 convocação de nova reunião ordinária, dia 08/07/2016, às 11H30MIN, para eleição de  
59 docente ao cargo de Coordenador do Bacharelado. **5) O Prof. Thiago apresentou o seu**  
60 **parecer favorável quanto ao pedido de licença para capacitação profissional feito pela**  
61 **Profª. Martina, no período de 19/07 a 19/09/2016, que foi aprovado por unanimidade pelo**  
62 **conselho. 6) A Profª. Carla leu o seu parecer favorável acerca do Projeto de Pesquisa da**  
63 **Profª. Helena, intitulado "Grupo internacional de pesquisa sobre interdisciplinaridade",**  
64 **com vigência prevista até dezembro de 2018, que foi aprovado por unanimidade. 7) O**  
65 **Prof. Adriano leu o seu parecer favorável acerca do o Projeto de Pesquisa da Profª.**  
66 **Helena, intitulado "Políticas de regulación de las empresas transnacionales por**  
67 **violaciones a los derechos humanos en América Latina", com vigência até dezembro de**  
68 **2018, que foi aprovado por unanimidade. 8) A Profª. Martina leu o seu parecer favorável**  
69 **acerca do relatório final e da declaração de realização do estágio pós-doutoral da Profª.**  
70 **Helena. 9) O Prof. Adriano leu o seu parecer favorável acerca do relatório final e da**  
71 **declaração de realização do estágio pós-doutoral do Prof. Christian. 10) A Coordenadora**  
72 **de Licenciatura colocou em discussão o horário completo das disciplinas para 2016/2,**  
73 **que foi aprovado por unanimidade. 11) O Coordenador de Bacharelado colocou em**  
74 **discussão o horário completo dos Módulos Integrados de Introdução à Filosofia, que foi**  
75 **aprovado por unanimidade. 12) O Prof. Adriano leu o parecer favorável da CAD acerca**  
76 **do processo de progressão por avaliação de desempenho da Profª. Araceli, que foi**  
77 **aprovado por unanimidade. 13) O Prof. Cristiano leu o parecer favorável da CAD acerca**  
78 **do processo de progressão por avaliação de desempenho do Prof. Adriano, que foi**  
79 **aprovado por unanimidade. 14) O aluno Pedro Romário solicitou (i) que seja informado**  
80 **do correto número de representantes discentes junto ao conselho e; (ii) confirmação se a**  
81 **próxima vaga para docente será destinada ao Curso de Licenciatura. O Diretor esclareceu**  
82 **(i) que informará o número correto da representação discente o mais brevemente possível**  
83 **e; (ii) que a FAFIL perdeu a vaga proveniente da aposentadoria do Prof. Heck para a**  
84 **FACE, de acordo com o atual modelo de distribuição de vagas docentes, entretanto, caso**  
85 **tal situação seja revertida, existe o indicativo de priorizar o Curso de Licenciatura, porém,**  
86 **tal decisão é prerrogativa do conselho. Nada mais havendo a tratar, o Diretor agradeceu a**  
87 **presença e a participação de todos e, às 17h45min, declarou encerrada a reunião, da qual,**  
88 **para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavrei a presente**  
89 **ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos diretores dos trabalhos e pelos**  
90 **conselheiros presentes à sua discussão e votação.**

Adriano Correia Diretor	 Carla Damião Coordenadora da Licenciatura	 Cristiano Rezende Coordenador do Bacharelado	Rodrigo Brêttas Coordenador Administrativo
----------------------------	--	---	--



Édem Vaz Membro	 Christian Klotz Membro	Araceli Velloso Membro	André Porto Membro
Martina Korelc Membro	 Ricardo Vecchia Membro	Helena Esser Membro	 Rafael Pereira Membro
 Renato Moscateli Membro	Guilherme Ghisoni Membro	 Filipe Lazzeri Membro	 Adriana Delbó Membro
 Thiago Santoro Membro	 Almiro Schulz Membro	Vitor Bragança Membro	 Wellington Damasceno Membro
 Fábio Ferreira Membro	 Stéfany Faria Membro	 Pedro Romário Membro	 Igor Cesário Membro
Cláudio Gomes (Prof. Substituto)	Julia Lemos (Bolsista PNPd)	Kellen Ribeiro (Discente- participante)	Reinner Alves (Discente- participante)
Sandra Melo (Discente- participante)	Samarone Oliveira (Discente- participante)		



## Solicitação de Exoneração do Cargo de Coordenador de Bacharelado

Ao Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás,

Prof. Adriano Correia.

Prezado Diretor, venho, através do presente documento, renunciar ao cargo de Coordenador em nossa Unidade Acadêmica, o qual exerço, concomitantemente ao cargo de Vice-Diretor, como se ser o caso na FAFIL, desde nossa eleição no final do ano de 2012.

A razão desta renúncia, que é de seu conhecimento, é seu próprio afastamento do cargo de Diretor, para licença de capacitação, a partir de 25/07/2016, o que exigirá de mim a atuação ininterrupta como Vice-Diretor no Exercício da Direção, tanto durante o período de 3 meses de seu afastamento quando durante suas férias logo subsequentes. Trata-se, portanto, de um intervalo de tempo que abrangerá praticamente todo o segundo semestre letivo de 2016.

Desde o momento em que assumi o cargo de Coordenador (primeiramente como Coordenador de Graduação, depois tornado Coordenador de Bacharelado quando da criação da Coordenação específica da Licenciatura), testemunhei um gradual e significativo aumento das tarefas oficialmente atribuídas aos Coordenadores, aumento correlato e proporcional à precarização da carreira dos Técnicos Administrativos em Educação do Ensino Superior (TEAs). Ou seja, na medida em que o trabalho dos TAEs foi desvalorizado (como eles próprios evidenciaram em suas greves nos últimos 3 ou 4 anos), nesta mesma medida afazeres que lhes eram ou seriam próprios foram transferidos aos docentes e especialmente àqueles que ocupam a Coordenação. Tal fato - o aumento dessas atividades-meio, de perfil burocrático-administrativo, em detrimento da disponibilidade de tempo para atividades-fim na rotina de todos os docentes e mormente na dos Coordenadores - é ampla e reiteradamente lamentado tanto pelos coordenadores com os quais integro as Câmaras (Regional e Superior) de Graduação da UFG, quanto pelos TEAs (que suspeitam que a diminuição de suas atribuições próprias seja prenúncio de uma vindoura terceirização da função). Assim, a experiência da coordenação, hoje, indiscutivelmente não é a mesma que tiveram meus antecessores. Tal conjuntura - na qual todo coordenador que cumpra plenamente suas obrigações encontra-se assoberbado de trabalho - torna inviável o acúmulo, por mim, do cargo de Coordenador de Bacharelado (membro das já citadas duas câmaras, nas quais integro, ademais, uma onerosa comissão de avaliação de recursos contra exclusão, oriundos de toda a UFG) e do cargo de Diretor em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

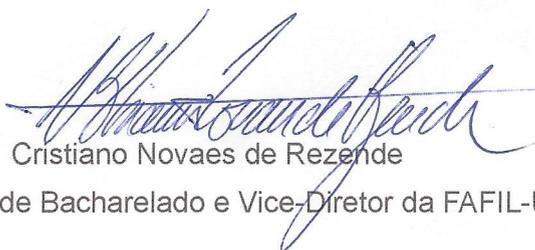
Exercício, sem que isso fira o Princípio da Eficiência que, ao lado de outros, rege a Gestão Pública.

Como se depreende do que já foi dito, mas não sendo inoportuno reiterar, minha renúncia refere-se única e exclusivamente ao cargo de Coordenador de Bacharelado e não ao de Vice-Diretor, de modo que encontro-me disposto a lhe substituir, viabilizando, assim, seu afastamento temporário sem maiores prejuízos para a gestão de nossa unidade.

Em tempo: pelas considerações já tecidas acerca do atual perfil do trabalho de Coordenador, recomendo - se me for dado esse direito - que meu cargo vacante seja preenchido por algum colega que se encontre relativamente desonerado de outras atividades administrativas, podendo, assim, substituir-me adequadamente em todas as minhas frentes de atuação como Coordenador, quais sejam, as rotinas administrativas da Coordenação do Bacharelado, a Câmara Regional de Graduação e - se possível - a Câmara Superior de Graduação, bem como a Comissão de Exclusão.

Portanto, solicito que sejam tempestivamente tomadas as medidas necessárias para que, a partir do dia 25/07/2016, e não depois desta data, eu não mais me veja comprometido com as obrigações da coordenação de bacharelado, sem que a mesma, no entanto, fique desguarnecida ou preenchida de forma precária, estando, pois, meu substituto, em condições de dedicar-se plenamente ao cargo, de posse dos códigos de acesso aos sistemas informáticos relevantes à função (UFGnet e SIDS) e com seu próprio email cadastrado junto às instâncias administrativas para efeito de comunicação.

Contando com sua compreensão e ciente de que seu entendimento é o de que minha solicitação visa ao melhor funcionamento de nossa Faculdade de Filosofia, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ulteriores e cordialmente subscrevo:



Cristiano Novaes de Rezende

Coordenador de Bacharelado e Vice-Diretor da FAFIL-UFG

Goiânia, 05 de Julho de 2016